



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **12 de Julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1207.02/2023**. Com este fim e para constar, eu **HÁDRYAN DA SILVA SOUSA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons/MA, 12 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa

Hádryan da Silva Sousa

Presidente de CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 50/2023

Pastos Bons (MA), 12 de julho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor

Valmireis Pereira de Souza


Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Nesta.

Senhor Vereador Presidente,

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Casa Legislativa, com a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, solicitamos a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a contratação, visto serem necessários para melhor identificação dos servidores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.


Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº991, São José, cidade de Pastos Bons -MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons – MA, 12 de julho de 2023.

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Secretaria da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA POLO MASCULINA (TAMANHOS: M/G)	UND	15		
02	CAMISA GOLA POLO FEMININA	UND	06		
03	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO MASCULINA	UND	01		
04	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO FEMININA	UND	03		
	Valor total				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2023

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa

UNIPRO – Uniformes Profissionais

G. L. DE LUCENA LTDA

Rua ceará, 200, juçara Imperatriz – MA

Fone: (99) 98124-0011

CNPJ: 28.652.743/0001-65

Insc. Est. 12.639.823-2

ORÇAMENTO PREF. PASTOS BONS

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
CAMISA GOLA POLO MASCULINA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
CAMISA GOLA POLO FEMININA	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL MASC.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL FEMIN.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00

TOTAL DO PEDIDO: R\$ 1.290,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Att: Gedson Lima de Lucena

(99) 98506-0040

(99) 98124-0011

Imperatriz – MA

17/06/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao
Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 17 de julho de 2023.

Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Senhor
Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, Orçado em R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Empresa jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2023.

José Pedro de Sousa
CRC MA 6.783/0-0
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Empresa jurídica.

No valor total de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.

Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.

Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



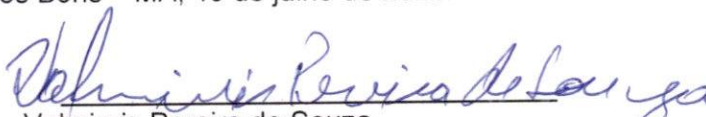
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

AO PRESIDENTE DA CPL
Câmara Municipal de Pastos Bons -MA
Hádryan da Silva Sousa

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização da presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, conforme o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 19 de julho de 2023.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

VALOR: R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa;

AMPARO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018;

- Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

Pastos Bons -MA, 20 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1207.02/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração,

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, DECRETO FEDERAL Nº9.412, 18/06/2018;

PARECER Nº 12/2023/CPL

O processo ora instalado trata da solicitação desta Administração, que expõe sobre as necessidades de Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, para atender de imediato as necessidades de transparência e legalidade de suas ações.

Verifica-se que foram realizadas pesquisas de preços de mercados, onde a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.073.336/0001-78, ofertou o menor preço com valor de acordo com os praticados no mercado, correspondente a R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na

End: Rua Raimundo Evaristo nº.991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

1 -habilitação Jurídica;

2 -Regularidade Fiscal;

3 – Qualificação Econômico-financeira;

4 – Qualificação Técnica;

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através da empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.073.336/0001-78, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Senhor Vereador Presidente.

Pastos Bons (MA), 20 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa

Hádryan da Silva Sousa

Presidente da CPL

Priscylla Barbosa Franco

Priscylla Barbosa Franco

Secretária da CPL

Acrycia Rassoia da Silva Pereira

Acrycia Rassoia da Silva Pereira

Membro da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.073.336/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2016
NOME EMPRESARIAL JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' JUJU MALHAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 197	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-530	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.073.336/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:39 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **64F7.4877.BB16.283A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.073.336/0001-78
Certidão n°: 23505584/2023
Expedição: 29/05/2023, às 17:40:16
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.073.336/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.073.336/0001-78
Razão Social: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA CEARA 197 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

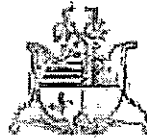
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321363720488917

Informação obtida em 13/07/2023 14:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034012/23

Data da

14/05/2023 22:14:13

Inscrição Estadual: 125037023

CPF/CNPJ:26073336000178

Razão Social: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMARCIO LTDA

Endereço: RUA CEARA, 197 CEP: 65900530 - JUCARA

Telefone: (99)35246186

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

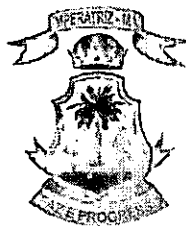
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2023 17:42:51



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



29/05/2023 17:44:00
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9377/2023

AUTENTICAÇÃO:UE9Y-KALA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.073.336/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.073.336/0001-78

Razão Social: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço: RUA CEARA, 197 JUCARA

Inscrição: 953369-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 31/08/2016

Atividade Principal: 4755501-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Nome Fantasia: D' JUJU MALHAS

A Referida Certidão terá validade até **28/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 29/05/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

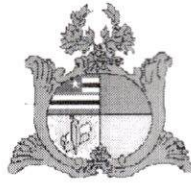
À ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 20 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pastos Bons -MA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº12/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre os Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, No valor total de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

Encontra-se anexado ao presente processo 3 (três) cotações de preços conforme mapa de apuração e classificação das cotações de preços, abaixo detalhada;

Empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº26.073.336/0001-78, com o menor valor correspondente a R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

Para a presente prestação dos serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Considerando que o Decreto Federal nº9.412, de 18 de julho de 2018 atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 93. Assim, segue o Art 1º - os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº8.666/93, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

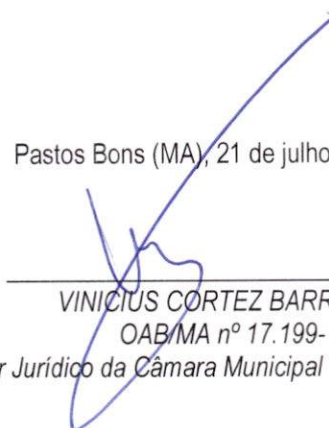
a) Na modalidade convite – até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Haja vista, o valor aqui em questão está dentro do limite legal de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais).

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Pastos Bons (MA), 21 de julho de 2023.



VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 12/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 12/2023, conforme Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 21 de julho de 2023.

Hádryan da Silva Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, levidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 12/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº.1207.02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

CONTRATADA: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 26.073.336/0001-78

ENDEREÇO: Rua Ceará nº 197, Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-530.

VALOR: R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais).

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.

VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA, portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. AUTORIDADE RATIFICADORA: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 24 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023 – DISPENSA Nº 12/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: João Evangelista Ladeira de Lucena, CPF nº 224.764.073-72, RG nº 771.480/SSP-MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. AUTORIDADE RATIFICADORA: VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA Vereador Presidente, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 96/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 10/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 18/08/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplicarutapera@gmail.com. Carutapera, 03 de agosto de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP. Processo nº 4054/2023-PMCH. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) de interesse da Administração Pública de Chapadinha”;

Abertura: 21/08/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 04/08/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310701/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cploffortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 04 de agosto de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310702/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Kits de enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) e outros produtos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.12/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº12/2023 e o Parecer Nº. 12/2023, da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

De acordo de acordo com Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DA EMPRESA	VALOR
CONTRATADA: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 26.073.336/0001-78 ENDEREÇO: Rua Ceará nº 197, Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-530.	R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.

Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12/2023

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da CONTRATADA: JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78, localizada na Rua Ceará nº 197, Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-530, apresentou proposta de preços com valor de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais) o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023/CPL, com base legal no Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, para atender de imediato as necessidades da Secretaria Administrativa.

Pastos Bons (MA), 24 de julho de 2023.

Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A empresa JUJU MALHAS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78, localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº 1089, centro, Barão de Grajaú/MA, CEP 65.660-000, neste ato representada pelo Sr JOÃO EVANGELISTA LADEIRA DE LUCENA portador do CPF nº 224.764.073-72, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais);

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA POLO MASCULINA (TAMANHOS: M/G) bordada	UND	15	50,00	750,00
02	CAMISA GOLA POLO FEMININA bordada	UND	06	50,00	300,00
03	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO MASCULINA	UND	01	60,00	60,00
04	CALÇA JEANS MODELO TRADICIONAL LAVAGEM MARINHO FEMININA	UND	03	60,00	180,00
	Valor total				1.290,00

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.

3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manut das Atividades Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

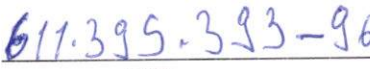
Pastos Bons (MA), 25 de julho de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE


JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.073.336/0001-78
PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – CPF nº 792.297.783-20
CONTRATADA

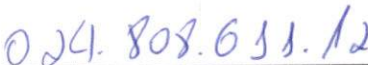
TESTEMUNHAS


CPF:


CPF:

TESTEMUNHAS


CPF:


CPF:



e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31617/2023-EMSEERH. CONTRATO Nº 488/2023-GGC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Matrícula nº 11748 – Presidente da EMSEERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Facanha – Matrícula

nº 7313 - Diretora Administrativa da EMSEERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 46.388.662/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE. CPF: nº 026.208.994-78. **DO OBJETO:** A Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos DE DIVERSAS CLASSES FARMACOLÓGICAS – ITEM 10** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; **Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 128/2023 – CSL/EMSEERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023. São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.

CONLESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023, Número do Contrato: 012/2023-CONLESTE Processo: 053/2023 Empresa Contratante: CONLESTE maranhense Contratado: Cristielton Serejo Costa Objeto: Contratação de Profissional- Pessoa Física, como Motorista Categoria B Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
06	0606	04.122.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do CONLESTE maranhense	1880000000
06	0606	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1880000000

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2023 **Vigência:** Doze meses a partir da data da publicação **Data da Assinatura:** 01/08/2023 **Assinam:** Secretário Executivo do CONLESTE maranhense e Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2023 – CONTRATO Nº. 18/2023 – DISPENSA Nº 11/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 21.857.273/0001-27. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de galeria presidencial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº 9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.398,00 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. – VIGÊNCIA: até 31/12/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA portador do CPF nº 792.297.783-20, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.02/2023 – CONTRATO Nº. 19/2023 – DISPENSA Nº 12/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.073.336/0001-78. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº 9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais), DATA DA ASSI-

NATURA: 25/07/2023. – VIGÊNCIA: até 31/12/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: João Evangelista Ladeira de Lucena, CPF nº 224.764.073-72, RG nº 771.480/SSP-MA, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.245/2023. Espécie: Concorrência Pública nº 004/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços referente à reforma e ampliação da Creche Escola Professora Nilva Silva de França, localizada no bairro Altamira, zona urbana do Município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: CONSTRUTORA RGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.334/0001-52; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 11.330.468,60 (onze milhões e trezentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 1 (um) ano e 6 (seis) meses; Data: Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, a Câmara Municipal de Pastos Bons-Maranhão AUTORIZA a empresa JUJU MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 26.073.336/0001-78, localizada na Rua Ceará nº 197, Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-530, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 12/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de confecção de fardamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa;
- 2) **Valor:** R\$1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais).
- 3) **Forma de recebimento:** através de nota fiscal.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons -MA, 25 de julho de 2023.

VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Pastos Bons -MA

Publicado em 25.07.2023 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com